

Processo nº: 04040003/2024

Interessado: Secretaria Municipal de Administração, Controle e Finanças.

Assunto: Contratação de serviços desenvolvimento institucional com ensino e treinamento do corpo técnico de profissionais da administração.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2024

Acolho a Justificativa da Comissão de Contratações – C.C, Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da Sociedade abaixo identificada e nos seguintes termos:

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JACARÉ DOS HOMENS/AL, inscrita no CNPJ nº 12.250.999/0001-06, com sede na Rua José Alves Feitosa, S/N, Centro, Jacaré dos Homens, Alagoas, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **JOSÉ FLORIANO BENTO DE MELO**.

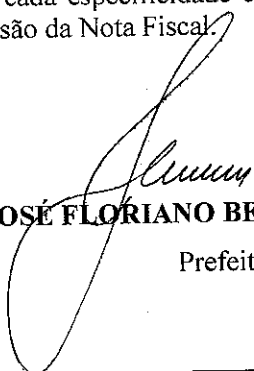
CONTRATADA: INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA – ADM&TEC, inscrito no CNPJ sob o nº 35.328.913/0001-16, sediado na Rua Professora Ângela Pinto, n.º 8, Sala 05, Bairro Torre, na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, neste ato representado pelo Senhor **Roldão Gomes Torres**, portador de CPF sob o nº 002.305.964-87.

OBJETO: Prestação de serviços de desenvolvimento institucional com ensino e treinamento do corpo técnico de profissionais da administração, análise de contingências passíveis de redução e de diagnóstico de contribuições nos temas de despesas de pessoal e encargos da administração municipal e repasses constitucionais.

FUDAMENTO LEGAL– Art. 74, III da Lei nº 14.133/21, em sua edição atualizada.

VALOR: Pela perfeita e integral execução dos serviços a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de **R\$ 590.006,17 (quinhentos e noventa mil, seis reais e dezessete centavos)**, de forma parcelada, em concordância com cada especificidade e módulo, de acordo com o cumprimento de suas etapas, em até 30 dias após a emissão da Nota Fiscal.

Jacaré dos Homens/AL, 15 de abril de 2024.


JOSÉ FLORIANO BENTO DE MELO

Prefeito